# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

#### EDITAL Nº 1, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

## PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO POR MEIO DO SISU NO PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO DE 2022

#### **COMUNICADO OFICIAL Nº 2**

## PROCEDIMENTOS PARA REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA/INSCRIÇÃO EM DISCIPLINAS NO PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO DE 2022

- 1. Em cumprimento à Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009, que proíbe que uma mesma pessoa ocupe 2 (duas) vagas simultaneamente em instituições públicas de ensino superior, e ao §3º do art. 2º do Decreto nº 5.493, de 18 de julho de 2005, que veda a acumulação de bolsas de estudo vinculadas ao PROUNI para estudante matriculado em instituição pública e gratuita de ensino superior, o ingressante que possui matrícula ativa em curso de graduação em instituição pública ou bolsa de estudo vinculada ao PROUNI deverá solicitar o cancelamento desta matrícula conforme orientações a seguir:
  - 1.1. Se for estudante matriculado em curso de graduação presencial da UFF: a solicitação de cancelamento de matrícula deverá ser feita observando-se os procedimentos indicados na página <a href="http://www.uff.br/?q=processo/cancelamento-de-matricula">http://www.uff.br/?q=processo/cancelamento-de-matricula</a>. Depois de feita a solicitação e processado o seu atendimento, o número de matrícula no novo curso será gerado no Sistema Acadêmico.
  - 1.2. Se for estudante matriculado em curso de graduação EAD da UFF, oferecido por meio do CEDERJ: a solicitação de cancelamento de matrícula deverá ser feita observando-se os procedimentos indicados na Plataforma CEDERJ. Depois de feita a solicitação e processado o seu atendimento, o número de matrícula no novo curso será gerado no Sistema Acadêmico.
  - **1.3.** Se for estudante matriculado em curso de graduação de outra Instituição Pública ou de Instituição Privada com bolsa pelo Prouni: a solicitação de cancelamento de matrícula na outra Instituição deverá ser feita em até 5 (cinco) dias úteis após efetivar a inscrição em disciplinas na UFF.
- 2. O ingressante que nunca teve vínculo com a UFF deverá realizar o procedimento para criação da senha no Portal do Sistema Acadêmico UFF <a href="https://app.uff.br/portal">https://app.uff.br/portal</a>, entre os dias 19 e 22/03/2022 conforme os procedimentos descritos a seguir. O acesso será permitido quando o número de matrícula já tiver sido gerado em procedimento interno.
  - Acesse o Portal principal do Sistema Acadêmico <a href="https://app.uff.br/portal">https://app.uff.br/portal</a>;
  - Clique no link disponível no canto inferior direito: "Ativar conta ou recuperar senha";
  - Insira seu CPF (apenas dígitos numéricos, sem traços ou pontos);
  - Depois de inserir seu CPF serão feitas perguntas de segurança e, no final, será enviada uma senha gerada automaticamente pelo sistema para o seu *e-mail* cadastrado; e
  - Utilize a senha gerada automaticamente para acessar sua conta.

<u>Atenção</u>: aqueles que já possuem conta no Portal da Uff não precisam efetuar a ativação da conta; devem apenas escolher o vínculo que será utilizado para a solicitação de inscrição.

Ao acessar sua conta, dentro do portal, você poderá alterar a senha e criar um UFFmail (@id.uff.br), conforme as instruções abaixo:

- Acesse o Portal principal do Sistema Acadêmico <a href="https://app.uff.br/portal">https://app.uff.br/portal</a>;
- Clique no link "Alterar senha" e cadastre uma senha de sua preferência;
- Procure o link "criar UFFmail";
- Aceite os termos de uso; e
- Escolha um nome de usuário, dentre os oferecidos pelo Gmail (após a criação do e-mail, esta informação não poderá ser alterada) e clique no ícone do final da tela para confirmar. O acesso é feito pela página do Gmail. Basta inserir o endereço criado completo, incluindo o "@id.uff.br". A senha para login será a mesma utilizada no Portal idUFF.
- **3.** Para solicitar a inscrição em disciplinas no período de **22/03/2022** a **24/03/2022**, conforme previsto no Calendário Escolar da UFF <a href="https://www.uff.br/sites/default/files/paginas-internas-orgaos/232-21-resolucao cepex 582-2021.pdf">https://www.uff.br/sites/default/files/paginas-internas-orgaos/232-21-resolucao cepex 582-2021.pdf</a> o ingressante deverá realizar os seguintes procedimentos:
  - Acessar <a href="https://app.uff.br/graduacao/solicita">https://app.uff.br/graduacao/solicita</a>;
  - Clicar em Período de Ajuste;
  - Clicar em Inscrição para Ingressantes;
  - Clicar em Nova Solicitação;
  - Ler o texto e clicar em Enviar Solicitação.
- **4.** O ingressante que não conseguir acessar o Sistema Acadêmico Solicita UFF deverá entrar em contato com a Central de Atendimento atendimento@id.uff.br.
- **5.** Depois de efetuar os procedimentos para a solicitação de inscrições, o ingressante aguardará a efetivação das inscrições nas disciplinas pelas Coordenações de Curso e deverá:
  - **5.1.** Acompanhar a atualização do plano de estudos no Sistema Acadêmico IDUFF. Para isso, acesse <a href="https://app.uff.br/iduff">https://app.uff.br/iduff</a>, faça login, escolha o perfil e no menu à esquerda clique em "Plano de Estudos". É possível acessar no mesmo Sistema informações sobre o cadastro, sobre o vínculo e sobre o percurso acadêmico.
  - **5.2.** Ficar atento(a) à caixa de entrada do UFFMail **<conta>@id.uff.br** criada para receber informações da UFF e das atividades acadêmicas.
- 6. O ingressante interessado em solicitar o aproveitamento de estudos realizados em disciplinas cursadas em outra instituição de ensino superior deverá realizar os procedimentos informados em <a href="http://www.uff.br/?q=processo/dispensa-de-disciplinas">http://www.uff.br/?q=processo/dispensa-de-disciplinas</a> para a solicitação de DISPENSA DE DISCIPLINAS, em momento posterior à realização da inscrição em disciplinas.
- 7. O ingressante interessado em solicitar o aproveitamento de estudos das disciplinas cursadas em matrícula anterior na UFF deverá realizar os procedimentos informados em <a href="https://www.uff.br/?q=processo/correspondencia-entre-disciplinas">https://www.uff.br/?q=processo/correspondencia-entre-disciplinas</a> para a solicitação de APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS CORRESPONDÊNCIA ENTRE DISCIPLINAS, em momento posterior à realização da inscrição em disciplinas.

8. Continuam vigentes todas as definições dispostas no Edital do Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos de Graduação por meio do SISU no 1º semestre de 2022 e dos Comunicados/Notas Oficiais já publicados.

Niterói, 11 de março de 2022 PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE